

59

DECRETO nº 1.298

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Resolve;

promover a partir desta data, o senhor José Louzaga de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Tesouraria desta Municipalidade. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de Março de 1.967

as) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Março de 1.967. Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.299

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 711, de 28 de Fevereiro de 1.967, Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data em caráter interino, a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, para reger a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Artigo 2º - A presente nomeação que não poderá ultrapassar a 16 de Dezembro de 1.967, não impede que, por conveniência da administração